



Maricá, 19 de outubro de 2018.

CIRCULAR 004 – ELEIÇÕES CONSELHO ADMINISTRATIVO 2018/2020

Aos: Presidentes das Federações de Tiro com Arco Assunto: Eleições
Conselho Administrativo
Segunda Prorrogação

Senhores Presidentes

No objetivo de favorecermos as candidaturas, para todos os cargos do Conselho de Administração, estenderemos o prazo para apresentação de candidaturas de Representante de Federação, Membro Independente e Representante de Clube. Apresentamos o NOVO CRONOGRAMA dos procedimentos para eleição do Conselho de Administração para o biênio complementar da presente gestão, 2018/2020, ressalvando que as candidaturas apresentadas serão divulgadas e validadas sob o novo cronograma.

CRONOGRAMA	
08 à 31 de outubro de 2018	Prazo para apresentação de requerimento e registros de candidatura – via email eleicoesconselhoadmcbtarco2018@gmail.com
05 de novembro de 2018	Disponibilização no site da CBTARCO da relação provisória dos concorrentes
06 a 08 de novembro de 2018	Prazo para apresentação de impugnação
21 de novembro de 2018	Divulgação da relação definitiva dos conselheiros candidatos
08 de dezembro de 2018	Assembleia Geral Eletiva e Posse

Estamos à disposição dos Srs. para os esclarecimentos pertinentes. Compõe esta Circular os seguintes Anexos:

- Portaria Eletiva 001/2018 – Conselho de Administração;
- Orientação ao Candidato Representante de Federação;
- Orientação ao Candidato à Membro Independente;
- Orientação ao Candidato Representante de Clube;

Atenciosamente

Sandra HelenadeSouzaSilva
Vice-Presidente
CBTARCO